



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 26/2023 – São Paulo, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 9441260/2023

ATA DA 520ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 519ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0022657-32.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para, no que tange aos descontos indevidos nas verbas pagas a título de vale alimentação, impor a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.739.10.20 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, mantida a decisão recorrida no que se refere ao atraso no pagamento do Benefício Social Familiar e Benefício Sócio Econômico aos empregados terceirizados ocupantes do cargo de telefonista, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00002 - Processo: 0015759-08.2018.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: M. A. C. (Embargante), Helenice Batista da Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado).

Descrição: Embargos de Declaração

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou os embargos declaratórios, restando inalterado o teor da decisão proferida no documento 8499427, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00003 - Processo: 0031448-58.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0000339-87.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CJF3R nº 554 e nº 555, de 09 e 11 de janeiro de 2023, que suspenderam o expediente presencial na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 09 e 11 de janeiro de 2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes expedientes:

00005 - Processo: 0313610-61.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 62, de 15 de dezembro de 2022, que alterou o Provimento CJF3R nº 54, de 25/2/2022, que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0001939-74.2022.4.03.8002 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11759, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

PORTARIA PRES Nº 2972, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias, aprovados pela Portaria PRES nº 2857/2022, agendados para 27 de fevereiro a 28 de março de 2023 (1.º período - 2018/2019) e para 10 a 20 de abril de 2023 (2.º período - 2020/2021), do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região o processo SEI n.º **0011929-29.2021.4.03.8001**, em que figura como interessada a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**, CNPJ 32.396.720/0001-04, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 21 de julho de 2022 (documentos SEI n.ºs 8888305 e 8937362), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, identificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, n.º 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12 horas às 19 horas.

Eu, Solange Ester Malvezzi, Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Eliane Vieira dos Santos Fraga, Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, confêri.

Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012975-66.2015.4.03.8000

Interessado(a): Raphael José de Oliveira Silva

Informação nº 7420778/2021, da DMAG: Ciente.

Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pelo Magistrado, substanciada na Relação das Remunerações de Contribuições expedida pela Advocacia-Geral da União, em complementação à Certidão de Tempo de Contribuição, anteriormente averbada.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9484804/2023

Processo SEI n.º 0001656-23.2023.4.03.8000; Objeto: Contratação de Professor Doutor como tutor e formador no curso "Formação de Formadores - FOFO Nível 1 - Módulo 2 - Elementos Didáticos da Prática Docente"; **Contratado:** Erisevelton Silva Lima (CPF nº 480.295.721-15); **Valor Total:** R\$10.248,00 (dez mil duzentos e quarenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 06/02/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9477876/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 9477876

Conforme documento 9477259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no período de 03/02/2023 a 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9421528/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000
Documento nº 9421528

Conforme documento 9421521, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 11/01/2023 a 18/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478260/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000
Documento nº 9478260

Conforme documento 9478231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 01/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478213/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000
Documento nº 9478213

Conforme documento 9478172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES, no período de 02/02/2023 a 11/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9477914/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000
Documento nº 9477914

Conforme documento 9477901, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no dia 31/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478130/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015208-31.2018.4.03.8000
Documento nº 9478130

Conforme documento 9478106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LOBO ARRUDA, no dia 02/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478074/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012745-24.2015.4.03.8000
Documento nº 9478074

Conforme documento 9478057, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, no período de 01/02/2023 a 11/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9478029/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000
Documento nº 9478029

Conforme documento 9478012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no dia 01/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9477991/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046070-43.2022.4.03.8000

Documento nº 9477991

Conforme documento 9477975, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO DE PAULA NEVES, no dia 01/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9477945/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 9477945

Conforme documento 9477923, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9479925/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001482-92.2015.4.03.8000

Documento nº 9479925

Conforme documento 9479899, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EVILASIO MASSAMI UEHARA, nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9480257/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9480257

Conforme documento 9480236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481076/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021835-90.2014.4.03.8000

Documento nº 9481076

Conforme documento 9481075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 02/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481078/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032119-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9481078

Conforme documento 9481077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA EMILIA GONCALVES SOARES, no dia 02/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481384/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003428-21.2023.4.03.8000

Documento nº 9481384

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA, RF 4060, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/02/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6424, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **JULIASILVERIO MARTINS DOS SANTOS**, RF 4327, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Transcrição, do Núcleo de Registro das Sessões e Eventos, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ**, RF 4346, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6444, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME REGIS E SILVA**, RF 4364, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Garantias Contratuais, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9483095/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9483095

Conforme documento 9482692, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 02/02/2023 a 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9483075/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002126-35.2015.4.03.8000

Documento nº 9483075

Conforme documento 9482950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDENTITA ROSA DE MORAIS, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9483142/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003454-19.2023.4.03.8000
Documento nº 9483142

Conforme documento 9481332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BÁRBARA GARGI DE MORAIS, no dia 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9483140/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011825-50.2015.4.03.8000
Documento nº 9483140

Conforme documento 9483133, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9470379/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000
Documento nº 9470379

(Cancela o Despacho 9436228 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 08, de 11/01/2023)

Conforme documento 9436185, cancelo o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, da servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 23/01/2023 a 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9482720/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000
Documento nº 9482720

Conforme documento 9482696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no dia 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9482204/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002537-78.2015.4.03.8000
Documento nº 9482204

Conforme documento 9482173, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, no período de 02/02/2023 a 21/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9482419/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000
Documento nº 9482419

Conforme documento 9482404, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 02/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481827/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002749-55.2022.4.03.8000
Documento nº 9481827

Conforme documento 9481630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL MACHADO GIULIANI, no dia 03/02/2023. Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481764/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032964-14.2022.4.03.8000
Documento nº 9481764

Conforme documento 9481720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481674/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000
Documento nº 9481674

Conforme documento 9481665, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, nos dias 02/02/2023 e 03/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9481805/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009181-37.2015.4.03.8000
Documento nº 9481805

Conforme documento 9481799, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, no dia 02/02/2023. Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9485104/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018316-68.2018.4.03.8000
Documento nº 9485104

Conforme documento 9485103, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA MARTINS CARNEIRO, no dia 02/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9485804/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000
Documento nº 9485804

Conforme documento 9485774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, nos dias 06/02/2023 e 07/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 06/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 14/2022-UPLE, de 05/09/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08/09/2022,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Newton de Lucca, a partir de 09/10/2022,

CONSIDERANDO a nomeação em 18/11/2022 e posse no dia 01/12/2022 do Excelentíssimo Desembargador Federal Victorio Giuzio Neto,

CONSIDERANDO a nomeação em 18/11/2022 e posse no dia 01/12/2022 do Excelentíssimo Desembargador Federal Ali Mazloum,

CONSIDERANDO a nomeação em 18/11/2022 e posse no dia 01/12/2022 do Excelentíssimo Desembargador Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior,

CONSIDERANDO a nomeação em 04/11/2022 e posse no dia 01/12/2022 do Excelentíssimo Desembargador Federal Marcelo Vieira de Campos,

CONSIDERANDO a nomeação em 24/11/2022 e posse no dia 06/12/2022 do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Sérgio Domingues no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini a partir de 07/12/2022,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

| CLAS. | NOME | POSSE NO TRF | ANTIGUIDADE CARREIRA | CLASSIFICAÇÃO CONCURSO | DATA NASCIMENTO | REG. FUNC. |
|-------|-------------------------------------|--------------|----------------------------|------------------------|-----------------|------------|
| 1 | PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA | 04.08.1995 | 05.09.1984 | 27º | 03.04.1950 | 21 |
| 2 | ANDRÉ NABARRETE NETO | 04.08.1995 | 23.02.1987 | 15º | 11.12.1953 | 23 |
| 3 | MARLI MARQUES FERREIRA | 04.08.1995 | 26.02.1988 | 10º | 17.04.1949 | 24 |
| 4 | OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR | 21.05.1997 | 26.02.1988 | 29º | 25.08.1956 | 32 |
| 5 | THEREZINHA AASTOLPHI CAZERTA | 02.10.1998 | 26.02.1988 | 15º | 16.06.1960 | 35 |
| 6 | MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR | 27.01.1999 | 22.10.1992 | 5º | 06.08.1964 | 36 |
| 7 | NERY DA COSTA JÚNIOR | 17.06.1999 | Advogado | — | 07.08.1960 | 37 |
| 8 | LUIS CARLOS HIROKI MUTA | 13.06.2002 | 01.02.1995 | 1º | 23.04.1967 | 39 |
| 9 | CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA | 12.07.2002 | Ministério Público Federal | — | 15.06.1953 | 40 |
| 10 | MARISA FERREIRA DOS SANTOS | 13.09.2002 | 26.02.1988 | 42º | 08.06.1955 | 41 |
| 11 | LUÍS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO | 13.09.2002 | 22.10.1992 | 4º | 08.12.1956 | 42 |
| 12 | NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS | 07.01.2003 | 01.02.1995 | 3º | 29.12.1966 | 44 |
| 13 | SÉRGIO DO NASCIMENTO | 02.04.2003 | 26.08.1988 | 75º | 21.07.1956 | 45 |
| 14 | ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW | 21.05.2003 | 17.10.1991 | 6º | 20.01.1962 | 50 |
| 15 | LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES | 06.10.2003 | Advogado | — | 04.09.1958 | 56 |
| 16 | ANTONIO CARLOS CEDENHO | 15.06.2004 | Advogado | — | 04.12.1948 | 61 |
| 17 | JOSÉ MARCOS LUNARDELLI | 01.07.2010 | 12.11.1993 | 6º | 03.12.1966 | 64 |
| 18 | DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA | 22.12.2010 | 12.11.1993 | 4º | 26.09.1963 | 65 |
| 19 | FAUSTO MARTIN DE SANCTIS | 28.01.2011 | 17.10.1991 | 8º | 13.02.1964 | 66 |
| 20 | PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES | 24.02.2012 | Ministério Público Federal | — | 18.11.1970 | 67 |
| 21 | NINO OLIVEIRA TOLDO | 24.04.2013 | 17.10.1991 | 11º | 08.09.1964 | 68 |
| 22 | MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE | 24.04.2013 | 02.12.1996 | 17º | 21.10.1963 | 69 |
| 23 | TORU YAMAMOTO | 04.10.2013 | 17.10.1991 | 12º | 15.04.1954 | 70 |
| 24 | MARCELO MESQUITA SARAIVA | 04.10.2013 | 17.10.1991 | 13º | 28.09.1959 | 71 |
| 25 | LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO | 04.10.2013 | 22.10.1992 | 13º | 28.01.1965 | 73 |
| 26 | DAVID DINIZ DANTAS | 04.10.2013 | 10.03.1993 | 1º | 03.01.1956 | 74 |
| 27 | MAURICIO YUKIKAZU KATO | 11.12.2014 | 17.10.1991 | 14º | 08.01.1962 | 75 |
| 28 | GILBERTO RODRIGUES JORDAN | 11.12.2014 | 17.10.1991 | 18º | 31.07.1959 | 76 |
| 29 | HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA | 11.12.2014 | 01.02.1995 | 2º | 08.03.1967 | 77 |
| 30 | WILSON ZAUHY FILHO | 16.02.2016 | 22.10.1992 | 1º | 21.11.1960 | 79 |
| 31 | NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR | 16.02.2016 | 22.10.1992 | 14º | 18.10.1962 | 81 |
| 32 | VALDECI DOS SANTOS | 16.02.2016 | 30.11.1995 | 14º | 08.08.1951 | 82 |
| 33 | CARLOS EDUARDO DELGADO | 16.02.2016 | 02.03.1998 | 7º | 21.08.1971 | 83 |
| 34 | INES VIRGINIA PRADO SOARES | 16.03.2018 | Ministério Público Federal | — | 09.04.1968 | 84 |
| 35 | JOSÉ CARLOS FRANCISCO | 06.02.2020 | 30.11.1995 | 2º | 25.05.1965 | 85 |
| 36 | LEILA PAIVA MORRISON | 20.12.2021 | 02.12.1996 | 2º | 14.10.1963 | 87 |
| 37 | VICTORIO GIUZIO NETO | 01.12.2022 | 22.10.1992 | 15º | 08.05.1948 | 88 |

| | | | | | | |
|----|---|------------|------------|-----|------------|----|
| 38 | ALI MAZLOUM | 01.12.2022 | 22.10.1992 | 20º | 13.03.1960 | 89 |
| 39 | HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR | 01.12.2022 | 02.12.1996 | 1º | 17.05.1963 | 90 |
| 40 | MARCELO VIEIRA DE CAMPOS | 01.12.2022 | Advogado | - | 27.05.1974 | 91 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 9473468/2023

ATA DA 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). OSVALDO CAPELARI JUNIOR.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:10 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Participa da sessão, convocado, o Des. Federal HERBERT DE BRUYN, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 1067 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 02/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 02/02/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 01/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a **DESIGNAÇÃO** da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizarem, respectivamente, nos dias **13 e 27 DE ABRIL DE 2023 (quintas-feiras)**, ambas com início às 14 (quatorze) horas, **na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para a apreciação de feitos com inscrições para sustentação oral, convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Ademais, resolve comunicar a **DESIGNAÇÃO** da 3ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizar no dia **11 DE MAIO DE 2023, (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas, em ambiente exclusivamente virtual**, com finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil, bem como outros feitos que exijam composição de quórum por motivo diverso; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da colenda Primeira Turma cuja participação se faça necessária à composição ou ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Segunda Turma

CRONOGRAMA Nº 9478946/2023

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2023

SEGUNDA TURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 01/2023, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)

| Data da Sessão | Dia da Semana | Início | Limite do Gab. RELATOR | Modalidade de Sessão |
|----------------|---------------|--------|------------------------|---------------------------------------|
| 07/02/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 11/11/2022 | ELETRÔNICA |
| 28/02/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 09/12/2022 | ELETRÔNICA |
| 14/03/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 27/01/2023 | ELETRÔNICA |
| 28/03/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 10/02/2023 | ELETRÔNICA |
| 13/04/2023 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 17/03/2023 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 18/04/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 24/02/2023 | ELETRÔNICA |
| 27/04/2023 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 31/03/2023 | EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA |
| 02/05/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 10/03/2023 | ELETRÔNICA |
| 11/05/2023 | QUINTA-FEIRA | 14:00 | 04/04/2023 | EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC) |
| 16/05/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 24/03/2023 | ELETRÔNICA |
| 30/05/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 03/04/2023 | ELETRÔNICA |
| 13/06/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 14/04/2023 | ELETRÔNICA |
| 27/06/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 28/04/2023 | ELETRÔNICA |
| 11/07/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 12/05/2023 | ELETRÔNICA |
| 25/07/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 26/05/2023 | ELETRÔNICA |
| 08/08/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 07/06/2023 | ELETRÔNICA |
| 22/08/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 23/06/2023 | ELETRÔNICA |
| 05/09/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 07/07/2023 | ELETRÔNICA |
| 19/09/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 21/07/2023 | ELETRÔNICA |
| 03/10/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 04/08/2023 | ELETRÔNICA |
| 17/10/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 18/08/2023 | ELETRÔNICA |
| 07/11/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 01/09/2023 | ELETRÔNICA |
| 21/11/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 22/09/2023 | ELETRÔNICA |
| 05/12/2023 | TERÇA-FEIRA | 14:00 | 10/10/2023 | ELETRÔNICA |

Observação: Serão designadas sessões extraordinárias de julgamento, na modalidade presencial ou por videoconferência, no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e oportunidade.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal, em 02/02/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9474526/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018496-42.2022.4.03.8001

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 04/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9473258).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intima-se a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Quanto ao indício de crime em licitações, aguarde-se eventual manifestação da empresa contratada a respeito dos fatos para, em seguida, abordar a necessidade de encaminhamento da cópia integral deste processo ao Ministério Público Federal.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR N° 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (9446096), publicada em 03/02/2023, nos termos da Certidão SUFR (9472294), E-mail SUFR (9472395), Informação JUNDIA-NUAR (9481315) e Informação SCAR-NUAR (9483960) para **EXCLUIR** como fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato n° 04.769.10.21** (doc. 8164062), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, os servidores:

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fiscal Substituto: Rafael Lima Pereira, RF 7655, CPF 285.172.208-54

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, CPF 979.906.638-72

Art. 2º Designar como novo fiscal titular e fiscal substituto do referido contrato os servidores:

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF 023.292.688-31

Fiscal Substituto: Rodrigo da Costa Almeida, RF 6994, CPF 310.815.828-71

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF 297.881.098-02

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/02/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 9464706/2023

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9464130), e da manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9464587), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes de transporte de mobiliário e bagagem pessoal (9449570), formulado pelo servidor Wilson José Oliveira Mendes, RF 8637, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude da revogação de sua cessão para esta Seccional e a cessação da prestação de serviços na 3ª Vara Federal de Campinas, com retorno à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 12.12.22, condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Autorizo o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3246, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos das Informações (9448793) e (9461258), de 30 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (9430014, 9452807, 9461263 e 9470444), do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, dos servidores abaixo descritos, a partir das datas estabelecidas, com as concessões de trânsito definidas e as dispensas de funções comissionadas, conforme discriminado:

| sub-item | RF | Nome | Cargo | Cessar lotação em | Alteração de lotação para | A partir de | Período transi |
|----------|------|------------------------------------|--|---|---|-------------|----------------|
| a | 2399 | MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos | 2ª Vara Federal de Presidente Prudente | 23/01/2023 | não |
| b | 3454 | MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo | 13ª Vara Federal Cível de São Paulo | 23/01/2023 | não |
| c | 4021 | RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO | Analista Judiciário - Área Judiciária | Núcleo de Segurança Institucional - NUSE | 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo | 23/01/2023 | não |
| d | 5392 | MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo | 3ª Vara Federal de Presidente Prudente | 23/01/2023 | não |
| e | 5788 | LUCIANA PUERTAS BELTRAME | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Turmas Recursais | 3ª Vara Federal de Sorocaba (em prestação de serviços) | 23/01/2023 | 10 dias |
| f | 5914 | RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA | Analista Judiciário - Área Judiciária | Turmas Recursais | Juizado Especial Federal de Sorocaba (em prestação de serviços) | 23/01/2023 | 10 dias |
| g | 6098 | EMYKITAJATO | Analista Judiciário - Área Judiciária | 21ª Vara Federal Cível de São Paulo | Turmas Recursais | 23/01/2023 | não |
| h | 6285 | FABIO MONTEIRO DE CARVALHO | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional - NUIP | Núcleo de Assistência à Saúde Saúde - NUSA | 23/01/2023 | não |
| i | 6647 | RODRIGO PINTO DE LIMA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Juizado Especial Federal de Araraquara | Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá | 23/01/2023 | não |
| j | 6740 | ISRAELAVILES DE SOUZA | Analista Judiciário - Área Judiciária | 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo | Turmas Recursais | 23/01/2023 | não |
| k | 7005 | JOAO PAULO DA SILVA BARETO | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 26ª Vara Federal Cível de São Paulo | Núcleo de Planejamento de Contratações - NUPL | 23/01/2023 | não |
| l | 7264 | ESMERALDA BELLEZA NEGRO | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Juizado Especial Federal de Santo André | Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto | 23/01/2023 | não |
| m | 7594 | BRAULIO VANALLI DE ANDRADE | Analista Judiciário - Área Judiciária | 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo | Juizado Especial Federal de Araraquara (em prestação de serviços) | 23/01/2023 | 10 dias |
| n | 7799 | LUCAS DE PAIVARAMOS | Analista Judiciário - Área Judiciária | Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá | 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista (em prestação de serviços) | 23/01/2023 | não |
| o | 7854 | LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Núcleo de Apoio Regional de Itapeva | 2ª Vara Federal de Jundiá | 23/01/2023 | 10 dias |
| p | 8099 | THOMAS ALVES BODIN | Analista Judiciário - Área Judiciária | 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo | Turmas Recursais | 23/01/2023 | não |
| q | 8367 | MARILIA VIEIRA DE CASTRO | Analista Judiciário - Área Judiciária | 13ª Vara Federal Cível de São Paulo | Núcleo de Hastas Públicas - NUHA | 09/01/2023 | não |
| r | 8413 | SARAH SBRUZZI TEIXEIRA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro | 2ª Vara Federal de São José dos Campos | 23/01/2023 | 15 dias |
| s | 8526 | ANA MARIA FERNANDES | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo | Núcleo de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo | 10/01/2023 | não |
| t | 8711 | TAMILIS GOMES DOS SANTOS LEITE | Analista Judiciário - Área Judiciária | 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo | Juizado Especial Federal de Campinas | 23/01/2023 | 10 dias |
| u | 8735 | MARIANA PINHEIRO DE SOUZA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo | 13ª Vara Federal Cível de São Paulo | 09/01/2023 | não |

II - ALTERAR A LOTAÇÃO, no interesse da Administração, do servidor CONRADO FELJO DA SILVA, RF 8579, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Fiscalização de Contratos para o Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, a partir de 16/02/2023;

III - ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, da servidora TAISSA AMARAL DOS SANTOS, RF 8508, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados do Fórum Federal de Santo André para a Central de Mandados do Fórum Federal de Barueri, a partir de 13/02/2023;

IV - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

| sub-item | RF | Nome | Cargo | Exercício | À disposição da DFOR | Lotação inicial |
|----------|------|-------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------|---|
| a | 8811 | RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS | Analista Judiciário - Área Judiciária | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo (em prestação de serviços) |
| b | 8812 | MARIANA PEREIRA COSTA | Analista Judiciário - Área Judiciária | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo |
| c | 8813 | ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS | Analista Judiciário - Área Judiciária | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | Juizado Especial Federal de Santo André |
| d | 8814 | THAIZA COLOMBO TUMIETTO LEITE | Analista Judiciário - Área Judiciária | 09/02/2023 | -- | 1ª Vara Federal de Osasco |

| | | | | | | |
|---|------|-----------------------------|--|------------|-------------------------|--|
| e | 8815 | LUCAS SILVA CARVALHO | Analista Judiciário - Área Judiciária | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | Juizado Especial Federal de Mauá |
| f | 8816 | HELEN ANDRADE DE SOUZA | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales |
| g | 8817 | CAMILLA MATOS RANGEL AGUIAR | Técnico Judiciário - Área Administrativa | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | 3ª Vara Federal de Guarulhos |
| h | 8818 | MICHELLE MUDESTO DA SILVA | Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contábil | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF |
| i | 8819 | GABRIEL FARIAS LIMA | Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal | 26/01/2023 | 26/01/2023 a 29/01/2023 | Central de Mandados do Fórum Federal de Santo André |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3248, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001314-09.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9453101, 9453108 e 9453114), de 25 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (9476775), de 01 de fevereiro de 2023, do Diretor da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9476792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9476792);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9476792, 9453154 e 9453175);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauru;

II - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Bauru;

III - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) a partir da publicação, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 22/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3251, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000648-08.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da solicitação (9468300) de 01 de fevereiro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 3208/23 (9445889) para constar como segue:

ONDE SE LÊ: "I - DISPENSAR o servidor TALLE SANTOS LOPES, RF 8038, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;"

LEIA-SE: "I - DISPENSAR o servidor TALLE SANTOS LOPES, RF 8038, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 25/01/2023;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001917-82.2023.4.03.8001 e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (doc. 9472531), de 01 de fevereiro de 2023, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9478912);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9478912);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9473317),

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3253, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001729-89.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (doc.9464898), de 30 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9480948);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9480948);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9475695 e 9477262);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré;

II - DISPENSAR o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Avaré.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 97/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 03/02/2023 e as 9 horas do dia 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 03/02/2023 e as 9 horas do dia 06/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01V/Nº 79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Luiz Spíndola, RF 1363, teve licença médica requerida para o período de 27/01/2023 a 25/02/2023 (30 dias);

CONSIDERANDO que referido servidor possui férias designadas em períodos concomitantes, quais sejam 27 e 28/01/2023 e de 01/02 a 02/3/2023;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 9478715, segundo a qual "pois quando da suspensão da parcela de férias, os dias suspensos deverão ser gozados ao término da licença, é o que preceitua o Art. 4º, § 5º da Resolução 221/12 do CJF. "

RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR a Portaria 78 (id 9472049) para adequação necessária, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução 221/12 do CJF, nas formas dos artigos que seguem

Art. 2º: INTERROMPER, em razão do pedido de licença médica, as férias do servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, então vigentes e designadas para o período de 09/01 a 28/01/2023, a partir do dia 27/01, inclusive, restando saldo residual de 02 dias que deverão ser usufruídos nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2023, imediatamente ao final da licença médica, observando-se ainda, para tanto, o art. 3º abaixo.

Art. 3º: ALTERAR as férias do servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, em razão de licença médica requisitada para o período de 27/01 a 25/02/2023, anteriormente designadas para o período de 01/02 a 02/03/2023, para que sejam usufruídas no período de 28/02/2023 a 29/3/2023.

Encaminhe-se para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF 1812 para substituí-lo no período de 23/01/2023 a 31/01/2023;

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLETON CAIXETA FERREIRA, RF 8194 para substituí-lo no dia 01/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATIA-NUAR Nº 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

| Período | Juiz |
|--------------------|------------------------------------|
| 06/02 a 10/02/2023 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |
| 13/02 a 17/02/2023 | Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas |

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

| Período | Servidor(a) |
|--------------------|---------------------------|
| 03/02 a 09/02/2023 | Edinaldo Antonio da Silva |
| 10/02 a 16/02/2023 | Ingrid Mograo Oliveira |

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

| Período | Servidor(a) |
|--------------------|----------------------------|
| 03/02 a 09/02/2023 | Priscila Frantska Paro |
| 10/02 a 16/02/2023 | Sabrina de Oliveira e Dias |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

DESPACHO Nº 9480281/2023 - FRAN-01V

Processo SEI nº 0015690-34.2022.4.03.8001

Documento nº 9480281

Trata-se do processo SEI nº 0015690-34.2022.4.03.8001, no qual foi celebrado o Convênio n. 18/2022 – FRAN-01V, também registrado sob n. 01.081.10.22, entre a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a entidade **CASA MATERNAL DE MIRAMONTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.714.958/0001-61, decorrente da Decisão SEI n.º 9004147, do Edital n.º 1/2022 – FRAN-01V (Doc. SEI 8492977) e do Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0011671-53.2020.4.03.8001, com fundamento na Resolução CNJ n.º 154/2012, na Resolução CJF n.º 295/2014, da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto n.º 8.726/2016.

O Convênio teve por objeto a execução do projeto "**Projeto Aprimoramento de Espaços e Aquisição de Equipamentos**", referente à compra de brinquedos, geladeira, forno, rádios comunicadores e instalação de toldos e calhas, com recursos oriundos do cumprimento de penas de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e de acordo de não persecução penal.

O conveniente firmou **Termo e Responsabilidade de Aplicação de Recursos** (9049975) tendo sido repassado o valor de R\$ 66.661,89 à entidade por meio de transferência bancária (9111130).

Após a utilização dos recursos, a entidade apresentou prestação de contas contendo planilha detalhada dos valores gastos, cópia da nota fiscal e documentos comprobatórios de pagamento, além de fotografias comprovando a compra dos bens (9408544) e a efetiva devolução do saldo não utilizado de R\$ 303,96 (9480276).

Ao final, o Ministério Público Federal se manifestou pela regularidade da prestação de contas (9455405).

Sendo assim, consoante o disposto no art. 315, do Provimento 01/2020-CORE e no item 10 do Edital n. 1/2022, bem assim considerando o parecer favorável do Ministério Público Federal e a regularidade dos documentos apresentados pela entidade, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pelo **CASA MATERNAL DE MIRAMONTES**, decorrente do recebimento de valores destinados no **Edital nº 1/2022 - FRAN-01V**.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico e na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão à entidade conveniente, ao Tribunal de Contas e à Corregedoria Regional do TRF da 3ª Região (remessa do SEI), para ciência.

Cópia da presente decisão deverá ser afixada no átrio do fórum deste Juízo Federal.

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Oportunamente, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se. Cumpra-se.

Franca/SP, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-13VNº 78, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO

1. que a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária, Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 18 a 31/01/2023;

2. que a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 19 a 24/01/2023;

RESOLVE

1. indicar a servidora MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8735, Técnica Judiciária para substituir a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, no dia 18/01/2023.
2. indicar a servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, Técnica Judiciária, para substituir a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, no período de 19 a 31/01/2023
3. indicar a servidora ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MIRIAM MOYA MORETO no período de 19 a 22/01/2023.
4. indicar a servidora MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8735, Técnica Judiciária para substituir a servidora MIRIAM MOYA MORETO, no período de 23 a 24/01/2023.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, Técnica Judiciária, RF 4305, (marcadas anteriormente para o período de 28/03 a 04/04/2023), alterando-as para o período de **27/03 a 03/04/2023** (8 dias).

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

EDITAL Nº 1/2023 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2023-CSAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Juíza Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 324, de 20 de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 714 de 17 de junho de 2021 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os DOCUMENTOS indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a cumprir as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que tem como principais objetivos: racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, a necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será a DOAÇÃO à cooperativa credenciada vigente.
2. As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 714/2021-CJF, sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido à Exma. Senhora Juíza Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos deverão ser enviados por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional no endereço: osasco-nuar@trf3.jus.br e deverão conter:
 - a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
 - b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de item/lote, e a indicação da página na lista.
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do DOCUMENTO, no prazo de 10 (dez) dias.
5. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinos à eliminação, independentemente de nova comunicação.
6. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Juiz Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CSAGD desta 30ª Subseção Judiciária em Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a concomitância de períodos de afastamento, assim como a superveniência de motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Marleide Matos de Souza Farah, Técnico Judiciário, RF 5392, Analista Judiciário, RF 4157, de 22/1 a 10/02/2023 para 12/6 a 1/7/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA PRUD-03VNº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as ausências dos servidores abaixo, nomear os substitutos conforme tabela que segue:

| Servidor | Período | Evento | Substituto |
|--|--|---------------------|--|
| Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933 – Sup. De Processamentos Diversos - FC 5 | 3 a 12/10/2022 | Licença paternidade | Caio Cesar de Amorim Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695 |
| Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933 – Sup. De Processamentos Diversos - FC 5 | 13 a 21/10/2022 | Licença paternidade | Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403 |
| Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933 – Sup. De Processamentos Diversos - FC 5 | 31/10 a 12/11/2022 | Férias | Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403 |
| Anderson Massashi Hashimoto, RF 6933 – Sup. De Processamentos Diversos - FC 5 | 9/12/2022 | Férias | Caio Cesar de Amorim Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695 |
| André Luiz Brigitte, Oficial de Gabinete-FC05 | 7 a 15/6/2022 29/8 a 6/9/2022 9 a 20/01/2023 | Férias | Carolina Bono Garcia Lotfi, Analista Judiciário, RF 6414 |
| Márcia Cristina Luca, RF 5861 – Sup. De Mandados de Segurança e Med. Cautelares - FC05 | 29/8 a 8/9/2022 | Férias | Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403 |
| Maria Ângela Lopes Dassí, RF 4157- Supervisora de Execuções Fiscais – Supervisora FC 5 | 12 a 20/5/2022 | Férias | Caio Cesar de Amorim Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695 |
| Maria Ângela Lopes Dassí, RF 4157 Supervisora de Execuções Fiscais – Supervisora FC 5 | 16 a 26/9/2022 16 a 25/11/2022 | Férias | Pedro Eduardo de Pieri, Técnico Judiciário, RF 7403 |
| Oswaldo Sereia, RF 2159 Sup. De Processamentos Criminais – FC 5 | 21 a 25/03/2022 27/6 a 1/7/2022 | Férias | Caio Cesar de Amorim Sobreiro, Técnico Judiciário, RF 8695 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-04V Nº 84, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Reconsiderando a Portaria 83/2023 (9470539), e diante da extrema necessidade dos serviços, altera o período de férias da servidora **Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini**, Técnico Judiciário, RF 6963, sem prejuízo para a administração,

Alterando os 05 dias: 30/01/2023 a 03/02/2023;

Para ser usufruído de: 27/03/2023 a 31/03/2023, e não de 11/12/2023 a 15/12/2023 como havia constado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 03/02/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287501745384576317

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 185, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade de 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Em atenção à solicitação SUFF (9460088), **RETIFICO, em parte**, a portaria nº 183 (9455470) no que concerne ao tópico "parcela única"

De:

02/09/2024 a 01/10/2024 (30 dias)

Para que conste:

21/08 a 19/09/2023 (30 dias)

No mais, mantenho a portaria tal como lançada.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 186, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Autorizar a compensação no dia 09/02/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizada pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO** - RF 3079 - Diretora de Secretaria. Anote-se no e-GP.

2. Designar o servidor **RAPHAEL DA AZEVEDO MARQUES** - RF 7522 para substituir a referida servidora no dia 09/02/2023 em razão da compensação de horas de plantão judicial.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 195, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor **EDUARDO SILVA RAMOS** - RF 6517, Supervisor da Seção de Acompanhamento Processual (FC-5), estará em férias no período de 26/01 a 03/02/2023, e que gozou compensação de horas no dia 19/12/2022;

CONSIDERANDO as demais solicitações referentes a férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 191(9380304), bem como Solicitação 9430645,

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, deste Juizado Especial Federal - SP, esteve em férias no período de 09/01 A 18/01/2023,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190(9349255),

CONSIDERANDO que a servidora EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, estará em Licença Médica no período de 26/01 a 25/04/2023,

RESOLVE:

I-ALTERAR os períodos de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para 23/01 a 03/02/2023 e 06/03 a 15/03/2023, para fazer constar o período de 24/03 a 14/04/2023.

II-ALTERAR os períodos de férias do servidor JOÃO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, anteriormente marcados para 09/01 a 20/01/2023, 03/04 a 04/04/2023 e 13/07 a 28/07/2023; para fazer constar os períodos de 03/04 a 04/04/2023, 24/04 a 28/04/2023 e 06/07 a 28/07/2023.

III-ALTERAR o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 21/01 a 23/01/2023, para fazer constar o período de 22/02 a 24/02/2023.

IV-ALTERAR o período de férias da servidora MARCIA BORDON GRANDE - RF 6982, anteriormente marcado para 10/04 a 20/04/2023, para fazer constar o período de 15/05 a 25/05/2023.

V-ALTERAR o período de férias do servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8549, anteriormente marcado para 13/10 a 28/10/2023, para fazer constar o período de 16/10 a 31/10/2023.

VI-ALTERAR o período de férias do servidor LOURI BRUNO BARBIERI - RF 8363, anteriormente marcado para 27/11 a 03/12/2023, para fazer constar o período de 02/05 a 08/05/2023.

VII-DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764 para substituir o servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517 no período de férias supracitado (26/01 a 03/02/2023) e no dia de compensação (19/12/2022).

VIII-ALTERAR EM PARTE termos da Portaria 191(9380304), para fazer constar conforme abaixo:

A) Manter a alteração do período de férias do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, anteriormente marcado para 16/01 a 20/01/2023 e fazer constar o período de 30/01 a 03/02/2023 (Alteração de 05 dias para 05 dias).

B)VIII - ALTERAR os períodos de férias da servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, anteriormente marcado para 09/01 a 07/02/2023, e fazer constar os períodos de 17/07 a 29/07/2023 e 05/12 a 21/12/2023.

C) VII - ALTERAR os períodos de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcados para 09/01 a 20/01/2023, 31/01 a 10/02/2023 e 10/07 a 21/07/2023, e fazer constar os períodos de 09/01 a 19/01/2023, **30/01 a 10/02/2023** e 18/07 a 29/07/2023.

IX-DESIGNAR a servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de férias supra citado (09/01 A 18/01/2023).

X-ALTERAR os períodos de férias exercício 2021, do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcados para 10/04 a 19/04/2023 e 22/09 a 11/10/2023 e fazer constar os períodos de 20/03 a 03/04/2023, 12/06 a 16/06/2023 e 02/10 a 11/10/2023.

XI-ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA FERNANDES, RF 8526, anteriormente marcado para 22/02 a 10/03/2023 e fazer constar o período de 11/01 a 27/01/2023.

XII-ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 190(9349255), para constar: "CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico assistencial(CJ 01), estará em férias no período de 19/01 a **02/02/2023**".

XIII-ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA, RF 5057, anteriormente marcado para 01/02 a 15/02/2023 e fazer constar o período de 08/05 a 22/05/2023.

XIV-ALTERAR os períodos de férias da servidora CLÁUDIA ANDRÉ ZURANO, RF 5693, anteriormente marcados para 22/02 a 07/03/2023 (exercício 2022), 03/07 a 11/07/2023, 06/11 a 14/11/2023 e 15/01 a 26/01/2024 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 06/03 a 19/03/2023 (exercício 2022), 03/07 a 14/07/2023, 15/01 a 26/01/2024 e 21/03 a 26/03/2024 (exercício 2023)

XV-ALTERAR os períodos de férias do servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, anteriormente marcados para 16/10 a 31/10/2023 e 21/11 a 24/11/2023 e fazer constar os períodos de 21/03 a 04/04/2023 e 12/06 a 16/06/2023

XVI-ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JUNG HO HAN, RF 7918, anteriormente marcado para 10/04 a 15/04/2023 e fazer constar o período de 27/03 a 01/04/2023.

XVII- SUSPENDER a partir de 26/01/2023, o período de férias da servidora EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, anteriormente marcado para 09/01 a 07/02/2023 e fazer constar o saldo de 13 dias para o período de 26/04 a 08/05/2023.

XVIII-ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8687, anteriormente marcados para 22/03 a 04/04/2023 e 16/11 a 28/11/2023 e fazer constar os períodos de 02/05 a 12/05/2023 e 16/10 a 31/10/2023.

XIX-ALTERAR o período de férias do servidor JOACI MENDES DA SILVA, RF 6764, anteriormente marcado para 06/11 a 14/11/2023 e fazer constar o período de 23/10 a 31/10/2023.

XX-INTERRROMPER A PARTIR DE 03/02/2023, o período de férias da servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, anteriormente marcado para 30/01 a 10/02/2023 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para 10/07 a 17/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 03/02/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 139, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Interrompe e altera férias de Servidor.

A **Dra. ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período das férias do servidor do NUAR-Santos, PETERSON NEVES, RF 2511, marcado pela Portaria SANT-NUAR nº 126/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do servidor de 30/01/2023 a 17/02/2023 (19 dias), a partir do dia 31/01/2023 e remarcar os dias remanescentes para o período de 20/06/2023 a 07/07/2023 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 02/02/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-05V Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara Criminal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3) nos dias 27/01/2023 e 30/01/2023, a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário - Sistema e-GP.

DESIGNAR para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, na data de 27/01/2023 e 30/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal, em 01/02/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 264, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SJCP-NUAR nº 262, de 30 de janeiro de 2023, em seu artigo 2º, como segue:

ONDE-SE-LÊ:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) FEDERAL |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| Das 9h de 06/02 às 19h de 10/02/2023 | JEF | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |

LEIA-SE:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) FEDERAL |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|
| Das 9h de 06/02 às 9h de 07/02/2023 | JEF | Dra. Sílvia Melo da Matta |
| Das 9h de 07/02 às 19h de 10/02/2023 | JEF | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 03/02/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-NUAR Nº 263, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 182, de 12 de abril de 2022 (doc. 8625595);

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 216, de 22 de agosto de 2022 (doc. 9019138);

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 217, de 24 de agosto de 2022 (doc. 9027133);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas, como segue:

SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712:

- de 06/02 a 17/02/2023 (2ª parcela - 12 dias) para 27/03 a 04/04/2023 (2ª parcela - 9 dias);

- de 12/06 a 24/06/2023 (3ª parcela - 13 dias) para 20/09 a 05/10/2023 (3ª parcela - 16 dias);

NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831:

- de 10/04 a 14/04/2023 (2ª parcela - 5 dias) para 10/04 a 18/04/2023 (2ª parcela - 9 dias);

- de 11/09 a 30/09/2023 (3ª parcela - 20 dias) para 16/10 a 31/10/2023 (3ª parcela - 16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juiz Federal Diretor da Subseção, em 03/02/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 946, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002042-55.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, R.F. 6119, para substituir o servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 3863, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/01/2023 a 24/01/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 31/01/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 945, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002043-40.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES, R.F. 8038, para substituir a servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, R.F. 5426, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/01/2023 a 24/01/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/02/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0022168-29.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora Emilene Fernandes Garcia Ramos, R.F. 3767, anteriormente agendada de 05/06/2023 a 29/06/2023 para **30/05/2023 a 23/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/02/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 950, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0025441-50.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Viviane Ramos Da Silva, R.F. 8564, para substituir a servidora Emilene Fernandes Garcia Ramos, R.F. 3767, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **09/01/2023 a 13/01/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 953, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0002045-05.2023.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Márcia Chevarria Falcão, R.F. 6453, anteriormente agendada de 22/02/2023 a 03/03/2023 para **10/04/2023 a 19/04/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/02/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I - as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 - Supervisor do Processamento, no período de **08/09/2022 a 16/09/2022**.

RESOLVE

1- INDICAR a servidora THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 8337, para exercer a função FC-05 - Supervisor do Processamento, nos períodos de **08/09/2022 a 16/09/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO, RF 7243**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), gozará férias no período de **30/01/2023 a 10/02/2023**.

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZHENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), desta 1ª Vara Federal de Avaré, gozou férias parciais no dia **30/01/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ3) desta 1ª Vara Federal de Avaré, gozou férias nos períodos de **09/01/2023 a 19/01/2023 e 21/01/2023 a 27/01/2023**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC5), no período de **30/01/2023 a 10/02/2023**.

II - DESIGNAR a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, em substituição, na Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-5), no dia **30/01/2023**.

III - DESIGNAR o servidor **LUIZHENRIQUE COCURLLI, RF 2717**, em substituição, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), nos períodos de **09/01/2023 a 19/01/2023 e 21/01/2023 a 27/01/2023**.

VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 01/02/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01V N° 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Avaré.

O DOUTOR **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, parcialmente, a Portaria 112/2022 deste Juízo, em relação à escala para o plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Avaré, especificamente, nos seguintes períodos:

| PERÍODO | SERVIDOR |
|----------------------------|--------------------------------------|
| de 03/02/2023 a 10/02/2023 | Luís Carlos Fiorini Júnior – RF 7189 |
| de 03/02/2023 a 06/02/2023 | Marcelo Correia Arrebola – RF 8198 |

Art. 2º O substituto regular observará a escala originária da Portaria 112/2022 deste Juízo.

Art. 3º O plantão terá início e término às 9 horas, observado o período da escala.

Art. 4º Nos finais de semana e feriados, o plantão será em regime de teletrabalho, no horário das 9 às 12 horas, ressalvada a necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar, devendo o servidor plantonista permanecer de sobreaviso nos demais períodos, observado o disposto no art. 441, parágrafo 3º, do Provimento CORE 1/2020.

Art. 5º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista e solicitar orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 6º Para acionar o plantão, as autoridades, as partes ou interessados e seus procuradores, deverão entrar em contato pelo telefone: **(14) 99128-6406**. Quando forem enviados documentos por *e-mail*, a autoridade ou interessado deverá comunicar o envio ao servidor, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 7º Façam-se as anotações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01V N° 126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Seção de Frequência e Férias da Seção Judiciária de São Paulo (doc. 9472067);

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** parcialmente a Portaria 124/2023 deste Juízo para que passe a constar a seguinte redação:

"INTERROMPER as férias do servidor MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, no dia 20/01/2023, retomando a fruição do período restante a partir de 21/01/2023, autorizado o gozo do dia de interrupção em 22/05/2023."

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

PORTARIA AVAR-01V N° 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **EMERSON JOSÉ DO COUTO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, condizente como interessa da Administração ;

RESOLVE:

I. **ALTERAR** os seguintes períodos de férias do servidor **Mário Pereira dos Santos, RF 7189**:

de 17/07/2023 a 26/07/2023 para 10/07/2023 a 19/07/2023

de 02/10/2023 a 11/10/2023 para 08/01/2024 a 17/01/2024

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EMERSON JOSÉ DO COUTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o e-mail recebido da ADMSP - SECAO DE LOTACAO E MOVIMENTACAO DE PESSOAS - SULM, em 26/01/2023, informando a alteração de lotação da servidora TAISSA AMARAL DOS SANTOS, RF 8508, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, da Central de Mandados de Santo André, para Central de Mandados de Barueri, a partir de 13/02/2023,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de FEVEREIRO/2023, no período de 01.02.2023 a 28.02.2023 conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

Dia – Oficial de Justiça

04 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

05 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

13 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

15 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

16 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

Leia-se:

04 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

05 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

13 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

15 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508

16 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por necessidade de serviço, alterar as férias dos seguintes servidores.

1) **FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI**, RF 6820:

De 06/02/2023 a 17/02/2023, para 27/02/2023 a 10/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 03/02/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 137, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF (doc. 9476710).

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria BARR-01 V nº 134, de 1º de fevereiro de 2023 (doc. 9471356) tão somente para fazer constar o período correto de férias do servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA**, no como segue:

Onde se lê: “ALTERAR, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2023 do servidor LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873, anteriormente marcadas para os períodos de 27/03/2023 a 04/04/2023 (09 dias) e de **27/07/2023** a 04/08/2023 (12 dias) para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de 03/04/2023 a 04/04/2023 (02 dias) e 17/07/2023 a 04/08/2023 (19 dias).”

Leia-se: “ALTERAR, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2023 do servidor LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873, anteriormente marcadas para os períodos de 27/03/2023 a 04/04/2023 (09 dias) e de **24/07/2023** a 04/08/2023 (12 dias) para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de 03/04/2023 a 04/04/2023 (02 dias) e 17/07/2023 a 04/08/2023 (19 dias).”

Encaminhe-se para a NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 03/02/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 92, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITEZ**, Técnica Judiciária, RF 3697, da função de Assistente Técnico (FC03), a partir do dia 29.01.2023;

II - DESIGNAR a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, RF 7029, para ocupar a função de Assistente Técnico (FC03), a partir do dia 29.01.2023;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal, em 27/01/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9481587/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000550-20.2023.4.03.8002

Documento nº 9481587

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.331/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** ao(à) servidor(a) **ALYSSON DE CASTRO AREAL**, RF 7548, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de 5% (cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (02.02.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/02/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9469121/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001819-31.2022.4.03.8002

Documento nº 9469121

À vista do requerimento de nº 9464510, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9464896, concedo ao(à) servidor(a) **ANTONIO ACIL ANDRADE NETO**, RF 7530, licença para tratamento de saúde no dia 27/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9479166/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 9466091, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 9471334, concedo à servidora CAROLINE SANTOS GENRO, RF 7545, licença maternidade, no período de 26/01/2023 a 26/07/2023 (182 dias), nos termos do Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22 de outubro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9464259/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000434-14.2023.4.03.8002
Documento nº 9464259

À vista do requerimento de nº 9455585, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9457250, concedo ao(à) servidor(a) THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514, licença para tratamento de saúde no período de 23/01/2023 a 25/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9469282/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002241-74.2020.4.03.8002
Documento nº 9469282

À vista do requerimento de nº 9463493, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9464624, concedo ao(à) servidor(a) LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA, RF 6444, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 30/01/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9464480/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002998-44.2015.4.03.8002
Documento nº 9464480

À vista do requerimento de nº 9452954, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9457251, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437, licença para tratamento de saúde no dia 23/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9479313/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002
Documento nº 9479313

À vista do requerimento de nº 9473373, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9475343, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE YUICHI KOMATSU, RF 6226, licença para tratamento de saúde no dia 30/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 174, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XIV do 1º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2023 da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (doc. n. 9404932), tratado no Processo SEI nº 0000014-09.2023.4.03.8002, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11.01.2023, considerado publicado em 12.01.2023;

CONSIDERANDO a Decisão DFORMS 9455248, proferida no Processo SEI 0000250-58.2023.4.03.8002, em face do recurso interposto pela servidora Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6436;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2023, de acordo com a **1ª opção** dos candidatos:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Campo Grande – MS

| Nome | Subseção de origem | Subseção de Destino | Critério de Desempate | Classificação |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Wilson José de Oliveira Mendes | Dourados | Campo Grande | "a" 6.607 dias | 1º |
| Ana Paula Brito de Jesus | Dourados | Campo Grande | "a" 2.949 dias | 2º |
| Tainara Nogueira de Souza Ferreira | Dourados | Campo Grande | "a" 2.938 dias | 3º * |

* Classificação suspensa, pelo prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente homologação, conforme Decisão DFORMS 9455248.

II - HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2023, de acordo com a 2ª opção dos candidatos:

Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de Dourados – MS

| Nome | Subseção de origem | Subseção de Destino | Critério de Desempate | Classificação |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| Sílvia Cristina Gonçalves Moreira | Coxim | Dourados | "a" 709 dias | 1º |
| Carla Barbosa de Souza | Ponta Porã | Dourados | "a" e "e" 464 dias | 2º |
| <i>Gustavo Francisco Machado</i> | <i>Ponta Porã</i> | <i>Dourados</i> | <i>"a" 464 dias</i> | 3º* |

* Classificação suspensa, pelo prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente homologação, conforme Decisão DFORMS 9455248.

III - HOMOLOGAR que não houve interessados para o claro de lotação de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Naviraí - MS, devendo, portanto, o cargo ser ocupado por candidato habilitado em concurso público, nos termos do item XVIII do Edital.

IV - SUSPENDER PARCIALMENTE o resultado final do presente concurso em relação à alteração de lotação da servidora Tainara Nogueira de Souza Ferreira e, consequentemente, à movimentação do servidor Gustavo Francisco Machado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente homologação, em cumprimento à Decisão DFORMS 9455248.

V – A alteração de lotação dos servidores contemplados, por meio de Portaria a ser expedida pela Direção do Foro, ocorrerá 2 (dois) dias úteis após a efetiva reposição do claro de lotação, ou imediatamente, sem a citada reposição, mediante autorização expressa do Juízo da unidade de origem, conforme item XV, letra "b", do Edital.

VI – Os servidores cuja alteração de lotação implicar em mudança de Subseção/cidade, disporá de **10 (dez) dias corridos** de trânsito, para se apresentar na unidade de destino, a contar da publicação da respectiva Portaria de alteração de lotação, nos termos do item XVII do Edital.

VII – Não será concedido período de trânsito para os servidores cuja alteração de lotação ocorrer no âmbito da mesma Subseção Judiciária ou quando já se encontrar provisoriamente exercendo suas funções na lotação de destino.

VIII – As unidades de lotação de destino serão definidas oportunamente pelo Juiz Federal Diretor do Foro, nos termos do Parágrafo único do item XIII do Edital, sendo que a lotação se dará a partir do início do efetivo exercício nas respectivas unidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 03/02/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.